ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1264/2013

Denomina de RUA BOA VISTA a atual via pública sem denominação, localizada na Quadra "L", na Planta Vila Vicente Macedo conforme especifica.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de RUA BOA VISTA, a via pública sem denominação, localizada na Quadra "L", na Planta Vila Vicente Macedo, conforme croqui em anexo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 23 de agosto de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0C01FF16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2013. Edição 0314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/